



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.04.13.1-CA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.04.13.1-CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE HORIZONTE/CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.12.1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17.2/2021

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE

1-ABERTURA:

POR ORDEM DA ILMA. SENHORA RITA DE CÁSSIA MARTINS ENÉAS MOURA, GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, É INSTAURADO NESTA DATA O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2022.04.13.1-CA, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.2/2021, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DE HORIZONTE/CE, ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.12.1, COM FUNDAMENTO LEGAL NO DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23/01/2013 C/C ARTIGO 15, DA LEI 8666, DE 21/06/1993, BEM COMO, ARTIGO 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03/01/2011 E DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 30/12/2015, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO E AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS A ÁGUA OU A ÓLEO COM MOTORES REBOBINÁVEIS QUADROS ELÉTRICO E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS À SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2-JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública municipal, com o compromisso de garantir o funcionamento do sistema de abastecimento de água das instituições de ensino, necessitam desses materiais para instalação de novos e manutenção preventiva e corretiva de sistemas existentes, visando um atendimento eficaz, eficiente, efetivo e de qualidade aos munícipes.

Como se sabe, através do §4º do Art. 11 do Decreto Municipal nº 012 de 03/01/2011 alterado pelo Decreto Municipal nº 058, de 30/12/2015, os órgãos do Município de Horizonte, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso das Atas de Registro de Preços durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.